



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1244/2010

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **DELIANE RIBEIRO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 27 de agosto de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **DELIANE RIBEIRO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 6.377.555-0-SSP-PR, nomeada em 18 de agosto de 2003 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº. 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº. 064/1999, nos termos do processo nº. 7573/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARALIA DO SUL - RUA DE LUIZ DE ALMEIDA

AMARALIA DO SUL - RUA DE LUIZ DE ALMEIDA

AMARALIA DO SUL - RUA DE LUIZ DE ALMEIDA

AMARALIA DO SUL - RUA DE LUIZ DE ALMEIDA

AMARALIA DO SUL - RUA DE LUIZ DE ALMEIDA

AMARALIA DO SUL - RUA DE LUIZ DE ALMEIDA

AMARALIA DO SUL - RUA DE LUIZ DE ALMEIDA

AMARALIA DO SUL - RUA DE LUIZ DE ALMEIDA

PUBLICADO NO AMARALIA DO SUL ILUSTRADO	
DE	24/ Setembro 1920
DE N.º	8987
AMARALIA DO SUL,	24/ 09 1920
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	